



## **SEGUNDO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO N° 003/2021**

Aditivo ao Contrato n° 003/2021, visando à aquisição da Licença de Uso Anual do Sistema para cálculos de aposentadorias e Pensões – SICAP WEB, para uso exclusivo do CONTRATANTE, oferecido por meio da Internet, no site <http://www.sicapweb.infoprev.com.br>, que entre si, celebram o **SISTEMA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-SISPREV** e a Empresa **COPPINI & CIA LTDA – EPP**, para prorrogação de prazo de execução/vigência e valor.

**LICENCIADO/CONTRATANTE – SISTEMA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-SISPREV**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n° 05.573.777/0001/69, com sede à Avenida Onça Pintada, n° 304, Galo da Serra, Presidente Figueiredo-AM, neste ato representado por sua Diretora Presidente, **Sr (a). Suzana Farias de Araújo**, portador (a) da Cédula de Identidade R.G. n° 753932-SSP/AM e inscrita no CPF/MF sob o n° 275.041.232-34

**LICENCIANTE/CONTRATADA – COPPINI & CIA LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 08.729.009/0001-40, com sede à Rua Porto Alegre, n° 351, Sala 01, Centro, na cidade de Santa Helena, no Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Administrador, **Sr. Moacir Coppini**, portador da Cédula de Identidade RG n° 2.066.237-9 e inscrito no CPF/MF sob o n° 230.243.560-53.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

Este aditamento tem fundamento no artigo 57, II e Art. 65, I alínea B da lei de Licitação n° 8666/93, respeitando o limite de prorrogação de 60 (sessenta) meses

### **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **Licença de Uso Anual do SICAP WEB**, para uso exclusivo do LICENCIADO, oferecido por meio da Internet, no site <http://www.sicapweb.infoprev.com.br>.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**



**Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do  
Município de Presidente Figueiredo**

**A Seguradora do Servidor Público Municipal**

**CNPJ: 05.573.777/0001-69**

Av. Onça Pintada, N.º.: 304 - Bairro Galo da Serra  
Presidente Figueiredo - Amazonas – Brasil – Cep: 69.735-000



O valor para o novo período contratual será de **R\$ 11.300,00 (Onze mil e trezentos reais)** pagos em até 15 (quinze) dias após a data de emissão da Nota Fiscal.

#### **CLÁUSULA QUARTA – PRORROGAÇÃO**

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados de 19/03/2025, com término em 18/03/2026.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo, ficando este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Figueiredo-AM, 19 de março de 2025.

#### **CONTRATANTE**

**Suzana Farias de Araújo**

**SISTEMA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DIO MUNICIPIO  
DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-SISPREV**

#### **MOACIR COPPINI**

Administrador da Infoprev

LICENCIANTE/CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Josuel Raimundo de Araújo

CPF: 016.050.612-39

Nome: Edanamar Silva e Silva

CPF: 627.510.772-34

*"Reunir-se é um começo, permanecer juntos é um progresso, e trabalhar juntos é sucesso."*

Fone/Fax: (0xx92) 3324-2153 E-mail: [sisprev\\_pf@hotmail.com](mailto:sisprev_pf@hotmail.com)